

RESOLUÇÃO n° 216 de 10 de julho de/2025

“Prorroga o prazo final de validade do Concurso Público n° 001/2023 do CISAM-Sul, na forma que especifica.”

O Presidente do CISAM Sul, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Estatuto Social e suas alterações, para atendimento ao disposto no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar pelo período de 2(dois) anos a validade do Concurso Público n° 001/2023 — Edital 001/2023 do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental — CISAM-SUL, estendendo sua validade até 14 de julho de 2027.

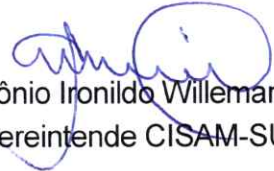
Art. 2° Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 11 de julho de 2025.



Fernando Cruzetta
Presidente Cisam-sul

Publicado a presente Resolução, no mural público CISAM-SUL, e no DOM Diário Oficial dos Municípios aos 10 dias do mês de julho de 2025.



Antônio Ironildo Willemann
Supereintende CISAM-SUL